



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2016
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
-------------	------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADES CORREIÇONADAS:	VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS E POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
-------------------------	---

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS:	11/12/1992
--	------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE IPORÁ (CONVERTIDA EM POSTO AVANÇADO EM 25/02/2014 – RA 21/2014):	27/01/1993
--	------------

JUIZ TITULAR:	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
---------------	----------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	10/11/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORREIÇONADO:	1º/04/2015 A 31/03/2016
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**	2016***
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.250	2.140	1.811	444
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.441	2.493	2.087	463
3	Produção	108%	116%	115%	104%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.087	2.490	1.909	504
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.093	857	562	542
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.982	1.834	1.743	1.681
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	29%	29%	65%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	31%	25%	22%	54%
9	Execuções iniciadas	773	958	726	234
10	Execuções encerradas	477	1.097	597	105
11	Execuções baixadas	419	1.136	836	111
12	Execuções pendentes de encerramento	916	761	885	1.005
13	Execuções pendentes de finalização	1.412	1.473	1.396	1.521
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	223	464	460	464
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	92%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	70%	53%	69%	93%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	37%
18	Índice de conciliação da unidade	32%	35%	50%	52%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** A partir de março de 2014 os dados apresentados compreendem a movimentação do Posto Avançado de Iporá.

*** Dados do exercício 2016 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NAS UNIDADES**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juiz Auxiliar	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade*

* No Posto Avançado as audiências são realizadas quinzenalmente. A cada quinzena a pauta é realizada por um dos magistrados.

2.3.1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X		
Auxiliar fixo	X	X	X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências na Vara do Trabalho:	5
--	---

Excepcionalmente a Juíza Titular também realiza audiência às sextas-feiras.

2.4.2 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências no Posto Avançado:	3
--	---

2.4.3 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (em ambas as unidades):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal*
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	69
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	121

Dados fornecido pelo Sistema e-Gestão.

* Dados relativos à Vara do Trabalho e ao Posto Avançado de Iporá.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados*	300
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	51
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	23

** A partir de março de 2014 os dados apresentados compreendem a movimentação do Posto Avançado de Iporá .

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	49
---	----

* Dados relativos à Vara do Trabalho e ao Posto Avançado de Iporá.

2.6.2 – Prolação de sentenças liquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar	X	

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	61	1
Sentença na fase executória	13	-
Embargos de declaração	3	-

* Dados relativos à Vara do Trabalho e ao Posto Avançado de Iporá.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0000579-66.2014.5.18.0151	10/03/16 14:28	46	Guilherme Bringel Murici
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1

3 – PRAZOS MÉDIOS DAS UNIDADES*

(A partir de março de 2014 os dados da VT de São Luís de Montes Belos compreendem a movimentação do Posto Avançado de Iporá).

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	112	71
Ordinário	249	211

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	7	3
Ordinário	20	25

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	8	15

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10	10

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	19	36
Ordinário	21	41

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 02/07/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/06/2014 a 31/05/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Vanderlei Alves de Mendonça	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adriana Lourenço de Oliveira	Assistente de Diretor	Efetiva
Alan Júnior Cândido da Silva	Secretário de Audiências	Cedido Municipal
Antônia de Castro Marchetti		Efetiva
Bruna Novais Santos Gagliano	Assistente	Efetiva
Christie Shelley Altino Medrado		Efetiva
Dhiogo Pereira	Oficial de Justiça	Efetivo
Leonardo Nogueira de Lima	Oficial de Justiça	Efetivo
Livia de Paula Barrenha	Assistente de Juiz	Efetiva
Lorena Anjos Meirelles Sebba	Assistente	Efetiva
Luciane Pereira de Almeida	Assistente de Juiz	Efetiva
Paula Chueire Lopes de Barros		Efetiva
Simone Aparecida Queiroz	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Silvânia Maria da Silva Lima		Efetiva
Leiliane Braquielis da Cruz		Estagiária
Myrian Lourenço de Sousa		Estagiária
Danillo Xavier da Silva		Menor-aprendiz
Fábio Marquez de Carvalho	Chefe do Posto Avançado	Efetivo
André Augusto Cavalcante Gayoso		Efetivo
Helmes Amâncio Alves	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Jucyara Silva Ferreira	Analista Judiciária	Efetiva
Ulisses Pereira de Castro	Técnico Judiciário	Efetivo
Lucas Borges Lacerda		Menor-aprediz

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	0
Impressoras	0
Multifuncionais	8
Fax	1
Digitalizadora	2
Leitores óticos	4

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria TRT 18ª VT SÃO LUIS DE MONTES BELOS nº 01/2014, de 10/11/2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Revezamento semanal
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para maio de 2016 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		X	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		Mesmo procedimento tanto nas execuções trabalhistas quanto nas execuções fiscais.
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)	X		
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		X	
43	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
44	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Luciane Pereira de Almeida Vicente-Portaria 006/2013 ; Lorena Anjos Meireles Sebba- Portaria 005/2015; André Augusto Cavalcante Gayoso – Portaria 004/2015 ; Livia de Paula Barrenha- Portaria 01/2015

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto os valores dos acordos pagos.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria nº 01/2014, Posto Avançado de Iporá – Goiás.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Semanal.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Exceto nas atas e decisões homologatórias de acordo.
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		

20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		X	
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		X	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constitutiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		

30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		

38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)	X		
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	X		
43	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
44	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.		X	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS
6.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
6.1.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			X
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA			X
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.1.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

6.2.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			X
INFOJUD			X
INFOSEG			X
INCRA			X
JUCEG			X
SIMBA			
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, conforme apurado no item 7.2 – 6 do Relatório de Correição da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Na visão do Desembargador Corregedor, tal recomendação se traduz em uma maior garantia da regularidade do processo, haja vista que facilita o regular acompanhamento do cumprimento da avença pelo magistrado, que é o verdadeiro gestor do processo, a teor do que dispõe o artigo 765 da CLT. Ressaltou, ainda, que os descumprimentos de acordos não informados por advogados atempadamente tem gerado transtornos para as Varas do Trabalho, dificultando o recebimento do crédito pelo trabalhador. Esclareceu, ainda, o Desembargador Corregedor, que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Posse, Quirinópolis e Fórum de Itumbiara, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais. Por fim, o Desembargador-Corregedor noticiou que a Administração desta Corte vem mantendo contatos com a Superintendência da CEF, com o objetivo de disponibilizar um horário especial para atendimento dos advogados nas suas agências pelo interior do Estado, o que, certamente, facilitará o cumprimento desta recomendação.		X	
7.1.1.2 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 12 do Relatório de Correição de São Luis de Montes Belos.		X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO IPORÁ****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - A observância às disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, inclusive a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do mesmo diploma, conforme apurado no item 7.2 – 4 e 10 do Relatório de Correição;		X	
7.2.1.2 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 55 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, conforme apurado no item 3.6 do Relatório de Correição, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, ou próximo disso, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada. Na última visita correcional tal prazo era de 25 dias, havendo, pois, significativo acréscimo.	X		Atendida parcialmente
7.2.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 68 dias, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição. Tal prazo sofreu significativo acréscimo em relação à última visita correcional, quando foi apurado o prazo médio de 9 dias;		X	

7.2.1.4 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, conforme apurado no item 7.2 – 5 do Relatório de Correição do Posto Avançado de Iporá, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Na visão do Desembargador Corregedor, tal recomendação se traduz em uma maior garantia da regularidade do processo, haja vista que facilita o regular acompanhamento do cumprimento da avença pelo magistrado, que é o verdadeiro gestor do processo, a teor do que dispõe o artigo 765 da CLT. Ressaltou, ainda, que os descumprimentos de acordos não informados por advogados atempadamente tem gerado transtornos para as Varas do Trabalho, dificultando o recebimento do crédito pelo trabalhador. Esclareceu, ainda, o Desembargador Corregedor, que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Posse, Quirinópolis e Fórum de Itumbiara, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais. Por fim, o Desembargador-Corregedor noticiou que a Administração desta Corte vem mantendo contatos com a Superintendência da CEF, com o objetivo de disponibilizar um horário especial para atendimento dos advogados nas suas agências pelo interior do Estado, o que, certamente, facilitará o cumprimento desta recomendação.		X	
7.2.1.5 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 10 do Relatório de Correição.		X	

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.2.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO ARQUIVO, constatou-se que a unidade utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0001216-87.2015.5.18.0181; RTSum-0000967-39.2015.5.18.0181; RTSum-0000864-32.2015.5.18.0181; RTSum-0000662-55.2015.5.18.0181; RTSum-0000449-49.2015.5.18.0181; RTSum-0000441-72.2015.5.18.0181; RTSum-0001448-70.2013.5.18.0181; RTOrd-0010061-74.2016.5.18.0181; RTOrd-0000322-14.2015.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇA PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0000457-26.2015.5.18.0181; RTOrd 0001070-46.2015.5.18.0181; RTOrd 0000578-54.2015.5.18.0181; RTSum 0000868-69.2015.5.18.0181; RTSum 0000866-02.2015.5.18.0181; RTOrd 0001326-23.2014.5.18.0181; RTOrd 0001546-21.2014.5.18.0181 e RTOrd 0001411-09.2014.5.18.0181).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇA PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0000457-26.2015.5.18.0181; RTOrd 0001070-46.2015.5.18.0181; RTOrd 0000578-54.2015.5.18.0181; RTSum-0000774-24.2015.5.18.0181; RTSum 0000775-09.2015.5.18.0181; RTSum 0000868-69.2015.5.18.0181; RTSum 0000866-02.2015.5.18.0181; RTOrd 0001326-23.2014.5.18.0181; RTOrd 0001546-21.2014.5.18.0181 e RTOrd 0001411-09.2014.5.18.0181).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇA PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd 0001070-46.2015.5.18.0181; RTOrd 0000578-54.2015.5.18.0181; RTSum-0000774-24.2015.5.18.0181; RTSum 0000775-09.2015.5.18.0181 e RTSum 0000866-02.2015.5.18.0181).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP. Entretanto, houve remissão equivocada ao artigo 172-A do PGC, quando deveria ser indicado o artigo 177 do citado diploma normativo (processos: RTOrd-0001661-42.2014.5.18.0181; RTOrd-0001468-27.2014.5.18.0181; RTOrd-0000952-70.2015.5.18.0181).
6	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema SAJ18, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0001661-42.2014.5.18.0181; RTOrd-0001468-27.2014.5.18.0181; RTSum-0000898-07.2015.5.18.0181; RTOrd-0000142-95.2015.5.18.0181; RTOrd-0000305-75.2015.5.18.0181; RTOrd-0000764-77.2015.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, descumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0001661-42.2014.5.18.0181; RTSum-0000898-07.2015.5.18.0181; RTOrd-0000142-95.2015.5.18.0181; RTOrd-0000553-41.2015.5.18.0181; RTOrd-0000764-77.2015.5.18.0181; RTOrd-0000901-59.2015.5.18.0181; RTOrd-0000952-70.2015.5.18.0181).
8	Nos processos a seguir relacionados foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho notifica as partes para comparecerem perante o Núcleo Permanente de Conciliação, para audiência inicial, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento. Observou-se, ainda, que a audiência é realizada sob a direção do magistrado (processos: RTOrd-0001661-42.2014.5.18.0181; RTOrd-0001468-27.2014.5.18.0181; RTSum-0000898-07.2015.5.18.0181; RTOrd-0000142-95.2015.5.18.0181).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções trabalhistas foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, subsidiariamente e mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de um ano (processos: RTOrd 0000740-83.2014.5.18.0181, RTOrd 0000617-85.2014.5.18.0181, RTSum 0000148-05.2015.5.18.0181 e RTSum 0001631-07.2014.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema SAJ18 o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000740-83.2014.5.18.0181, RTOrd 0000617-85.2014.5.18.0181, RTSum 0000148-05.2015.5.18.0181 e RTSum 0001631-07.2014.5.18.0181).
11	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas as publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0000848-15.2014.5.18.0181; ExFis-0001284-71.2014.5.18.0181; ExFis-0001584-04.2012.5.18.0181; ExFis-0002391-58.2011.5.18.0181).
12	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0000847-30.2014.5.18.0181; ExFis-0000848-15.2014.5.18.0181; ExFis-0001284-71.2014.5.18.0181; ExFis-0001584-04.2012.5.18.0181; ExFis-0002391-58.2011.5.18.0181).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001442-29.2014.5.18.0181, RTOrd 0001612-98.2014.5.18.0181, RTOrd 0001110-62.2014.5.18.0181, RTSum 0000688-53.2015.5.18.0181 e RTOrd 0000349-31.2014.5.18.0181).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ 18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0001442-29.2014.5.18.0181, RTOrd 0001612-98.2014.5.18.0181, RTOrd 0001110-62.2014.5.18.0181, RTSum 0000688-53.2015.5.18.0181 e RTOrd 0000349-31.2014.5.18.0181).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ 18 os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos : RTOrd 0001442-29.2014.5.18.0181, RTOrd 0001612-98.2014.5.18.0181, RTOrd 0001110-62.2014.5.18.0181, RTSum 0000688-53.2015.5.18.0181 e RTOrd 0000349-31.2014.5.18.0181).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ 18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0000508-37.2015.5.18.0181, RTOrd 0000397-53.2015.5.18.0181, RTOrd 0001571-34.2014.5.18.0181 e RTOrd 0001450-06.2014.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de construção dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC e na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd 0000740-83.2014.5.18.0181, RTOrd 0001881-74.2013.5.18.0181, RTSum 0001915-49.2013.5.18.0181 e RTSum 0001149-59.2014.5.18.0181).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd 0001035-57.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001537-93.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0000607-41.2014.5.18.0181).
19	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0001237-63.2015.5.18.0181; RTSum-0001190-89.2015.5.18.0181; RTOOrd-0001186-52.2015.5.18.0181; RTOOrd-0001183-97.2015.5.18.0181; RTSum-0001161-39.2015.5.18.0181; RTOOrd-0001134-56.2015.5.18.0181; RTSum-0001072-16.2015.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0000726-65.2015.5.18.0181; RTSum 0000833-12.2015.5.18.0181; RTSum 0001037-56.2015.5.18.0181; RTOOrd 0000816-73.2015.5.18.0181; RTOOrd 0000589-83.2015.5.18.0181; RTOOrd-0002140-69.2013.5.18.0181; RTOOrd 0001325-38.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000184-18.2013.5.18.0181).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0000726-65.2015.5.18.0181; RTSum 0000833-12.2015.5.18.0181; RTSum 0001037-56.2015.5.18.0181; RTSum 0000409-67.2015.5.18.0181; RTSum 0001647-58.2014.5.18.0181; RTOOrd 0000816-73.2015.5.18.0181 e RTOOrd 0000589-83.2015.5.18.0181).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, realizando a admissão dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum 0000726-65.2015.5.18.0181; RTSum 0000833-12.2015.5.18.0181; RTSum 0001037-56.2015.5.18.0181; RTSum 0000409-67.2015.5.18.0181; RTSum 0001647-58.2014.5.18.0181; RTOOrd 0000816-73.2015.5.18.0181 e RTOOrd 0000589-83.2015.5.18.0181, RTOOrd 0001325-38.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000184-18.2013.5.18.0181).
23	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/09/2015 e 12/04/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências de instrução é de 32 (trinta e dois) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 20 (vinte) processos.
24	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/09/2015 e 12/04/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
25	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, constatou-se a designação de audiência de encerramento de instrução, após esgotada a colheita de provas, EM DESACORDO com o art. 1º do Provimento SCR/TRT18 nº 2/2016 (Processos: 1224/2014, 459/2015, 656/2015).

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

7.2.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO ARQUIVO, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0000448-57.2015.5.18.0151; RTSum-0000363-71.2015.5.18.0151; RTSum-0000291-84.2015.5.18.0151; RTSum-0000406-42.2014.5.18.0151; RTOrd-0000449-42.2015.5.18.0151; RTOrd-0000225-07.2015.5.18.0151; RTOrd-0000106-46.2015.5.18.0151; RTOrd-0000485-21.2014.5.18.0151; RTOrd-0000369-15.2014.5.18.0151).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTSum 0000293-54.2015.5.18.0151; RTSum-0000213-90.2015.5.18.0151; RTSum 0000371-48.2015.5.18.0151 e RTOrd 0000070-04.2015.5.18.0151 e RTSum 0000334-21.2015.5.18.0151).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0000066-64.2015.5.18.0151; RTSum 0000293-54.2015.5.18.0151; RTSum 0000371-48.2015.5.18.0151; RTOrd 0000070-04.2015.5.18.0151; RTSum 0000334-21.2015.5.18.0151 e RTOrd 0000336-25.2014.5.18.0151).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd-0000105-61.2015.5.18.0151; RTOrd-0000571-89.2014.5.18.0151; RTSum-0000353-61.2014.5.18.0151; RTOrd-0000436-43.2015.5.18.0151; RTSum-0000037-14.2015.5.18.0151; RTOrd-0000408-75.2015.5.18.0151).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema SAJ18, os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0000105-61.2015.5.18.0151; RTOrd-0000222-52.2015.5.18.0151; RTOrd-0000276-18.2015.5.18.0151; RTOrd-0000335-06.2015.5.18.0151; RTOrd-0000436-43.2015.5.18.0151; RTSum-0000037-14.2015.5.18.0151; RTOrd-0000407-90.2015.5.18.0151; RTOrd-0000408-75.2015.5.18.0151).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, descumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0000571-89.2014.5.18.0151; RTSum-0000353-61.2014.5.18.0151; RTOrd-0000167-04.2015.5.18.0151; RTOrd-0000222-52.2015.5.18.0151; RTOrd-0000276-18.2015.5.18.0151; RTOrd-0000335-06.2015.5.18.0151; RTOrd-0000436-43.2015.5.18.0151; RTSum-0000037-14.2015.5.18.0151; RTOrd-0000407-90.2015.5.18.0151; RTOrd-0000408-75.2015.5.18.0151).
7	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para comparecerem perante o Núcleo Permanente de Conciliação, para audiência inicial, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento Geral Consolidado. Observou-se, ainda, que a audiência foi realizada sob a direção do respectivo magistrado. (processos: RTOrd-0000571-89.2014.5.18.0151; RTSum-0000353-61.2014.5.18.0151; RTOrd-0000105-61.2015.5.18.0151; RTOrd-0000167-04.2015.5.18.0151).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções trabalhistas foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, subsidiariamente e mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de um ano (processos: RTSum-0000069-53.2014.5.18.0151, RTOrd 0000507-16.2013.5.18.0151, RTOrd-0000465-30.2014.5.18.0151 e RTSum-0000121-49.2014.5.18.0151).

9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema SAJ18 o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0000069-53.2014.5.18.0151, RTOrd 0000507-16.2013.5.18.0151, RTOrd-0000465-30.2014.5.18.0151 e RTSum-0000121-49.2014.5.18.0151).
10	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas as publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0000848-15.2014.5.18.0181; ExFis-0001284-71.2014.5.18.0181; ExFis-0001584-04.2012.5.18.0181; ExFis-0002391-58.2011.5.18.0181).
11	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0000847-30.2014.5.18.0181; ExFis-0000848-15.2014.5.18.0181; ExFis-0001284-71.2014.5.18.0181; ExFis-0001584-04.2012.5.18.0181; ExFis-0002391-58.2011.5.18.0181).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000036-29.2015.5.18.0151, RTOrd 0000572-74.2014.5.18.0151, RTOrd 0000571-89.2014.5.18.0151 e RTSum 0000593-50.2014.5.18.0151).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ 18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000036-29.2015.5.18.0151, RTOrd 0000572-74.2014.5.18.0151, RTOrd 0000571-89.2014.5.18.0151 e RTSum 0000593-50.2014.5.18.0151).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ 18 os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000036-29.2015.5.18.0151, RTOrd 0000572-74.2014.5.18.0151, RTOrd 0000571-89.2014.5.18.0151 e RTSum 0000593-50.2014.5.18.0151).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ 18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0000527-70.2014.5.18.0151, RTOrd 0000507-79.2014.5.18.0151, RTSum 0000387-02.2015.5.18.0151 e RTSum 0000329-96.2015.5.18.0151).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza apenas os convênios BACENJUD e RENAJUD, abrindo mão dos demais convênios previstos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que o Juízo NÃO UTILIZA de outros meios, independentemente do requerimento da parte, para tentativa de constrição dos bens do devedor antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e desconsideração da personalidade jurídica, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTSum 0000121-49.2014.5.18.0151, RTOrd 0000465-30.2014.5.18.0151, RTOrd 0000040-03.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000013-20.2014.5.18.0151).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000217-64.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000553-68.2014.5.18.0151).

18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000371-48.2015.5.18.0151; RTSum-0000342-95.2015.5.18.0151; RTOOrd-0000318-67.2015.5.18.0151; RTSum-0000270-11.2015.5.18.0151; RTOOrd-0000235-51.2015.5.18.0151; RTSum-0000212-08.2015.5.18.0151).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd 0000201-76.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000096-02.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000265-86.2015.5.18.0151, RTSum 0000297-91.2015.5.18.0151, RTSum 0000060-57.2015.5.18.0151, RTSum 0000047-58.2015.5.18.0151 e RTOOrd 0000478-63.2013.5.18.0151 e RTOOrd 0000408-46.2013.5.18.0151).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0000201-76.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000096-02.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000265-86.2015.5.18.0151, RTSum 0000297-91.2015.5.18.0151 e RTSum 0000060-57.2015.5.18.0151).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd 0000201-76.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000096-02.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000265-86.2015.5.18.0151, RTSum 0000297-91.2015.5.18.0151, RTSum 0000060-57.2015.5.18.0151, RTSum 0000047-58.2015.5.18.0151, RTOOrd 0000478-63.2013.5.18.0151 e RTOOrd 0000408-46.2013.5.18.0151).
22	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 08/09/2015 e 06/04/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências de instrução é de 44 (quarenta e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 10 (dez) processos.
23	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 08/09/2015 e 06/04/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, num intervalo de 15 dias.
24	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, constatou-se a designação de audiência de encerramento de instrução, após esgotada a colheita de provas. EM DESACORDO com o art. 1º do Provimento SCR/TRT18 nº 2/2016 (Processos: 8622015, 261/2015, 423/2015).

Goiânia, 26 de abril de 2016.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS
DIR DE SECRET-CJ-3

